



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 376

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar termo de colaboração mediante transferência de recurso para despesas de merenda, à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço à Rua das Perdizes, 127, neste Município, no valor de até R\$ 14.520,00 (catorze mil quinhentos e vinte reais) devendo obedecer ao calendário escolar 2021, cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.

§ 1º Fica o Poder Executivo ainda autorizado a prorrogar até 31.12.2024, obedecendo as mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo.

**Art. 2º** - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

**Art. 3º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal